

## EDITAL Nº 027/2020-GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando:

A desistência da candidata **Priscilla Fernanda Berti,** RG: 9.935.567-0-PR, do cargo agente universitário de nível superior, função Contador, Campus de Jacarezinho, conforme Edital de Convocação nº 025/2020-GR, de 29/07/2020, publicado no DIOE nº 10737, de 30/07/2020;

## **RESOLVE:**

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público para o Cargo de Agente Universitário, regulamentado por meio do Edital nº 043/2016-GR, de 11/07/2016, retificado pelo Edital nº 053/2016-GR, de 22/08/2016, publicados no DIOE nº 9743, de 19/07/2016 e nº 9771, de 26/08/2016, respectivamente, para entrega da avaliação médica, que se constituirá de análise de exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação clínica geral, constante no item 1, no endereço abaixo:

## CAMPUS DE JACAREZINHO

Local: Pró-Reitoria de Recursos Humanos Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 850

Dias e Horários de entrega: Segunda e Quarta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 16h

CARGO: Agente Universitário de Nível Superior

**FUNÇÃO:** Contador

FELIPE BARBOSA FERREIRA, RG: 10.825.090-9-PR

- 1 A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:
- 1.1 EXAMES LABORATORIAIS: Hemograma completo; Glicemia; Raio X do tórax PA, com laudo; Eletrocardiograma e Audiometria.
- 1.2 AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS: Parecer do oftalmologista com acuidade visual; Parecer do otorrinolaringologista; Parecer do cardiologista; e Parecer do psiquiatra.
- 1.3 AVALIAÇÃO CLÍNICA GERAL: Além dos pareceres dos médicos especializados, o candidato de posse do resultado dos exames laboratoriais (hemograma completo, glicemia e raio x de tórax) deverá ser submetida a avaliação por médico do trabalho com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), que deverá atestar com base nos exames a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.



- 2 A realização dos exames laboratoriais e clínicos ocorrerá por conta do próprio candidato.
- 3 O candidato de posse dos exames deve comparecer para a respectiva entrega, até o dia 31 de agosto de 2020.
- 4 O não cumprimento desse prazo implicará na sua desclassificação, sendo convocado o próximo candidato.
- 5 O candidato, na entrega dos exames, deverá preencher a FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS (antecedentes clínicos), que é individual e de **preenchimento obrigatório pelo próprio candidato**, devendo ser datada e assinada, sendo, portanto, vedado o seu preenchimento por procurador, mesmo que legalmente constituído.
- 6 A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 03 de agosto de 2020.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan** REITORA